LEI Nº 698/2019DE 17 DE MAIO DE 2019.

"CRIA VAGAS PARA O EMPREGO PERMANENTE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I"

RUBENS FRANCISCO, Prefeito do município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 017/2019 de sua autoria, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica criado mais 05(cinco) vagas para o emprego permanente de Professor de Educação Básica I – PEB I constante no quadro de pessoal desta municipalidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Elisiário, 17 de MAIO de 2019.

RUBENS FRANCISCO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA, NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RENATO ANGELO BIGONI ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO